



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

EDITAL

Sessão Pública dia 29/06/2007
(Sessão Ordinária – 11ª Sessão)

ARMINDO CASTELO BENTO, Presidente da Assembleia Municipal de Almeirim.
*Torna público que, no uso das competências previstas no nº 1, alínea b) do art. 54º conjugado com o estipulado no artº 49º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro republicada em anexo à Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro conjugado com o nº1 alínea b) o artº7º do Regimento, que se realiza no dia 29 de Junho de 2007 (Sexta-feira) pelas 18,30 horas, na sala de sessões, no edifício dos Paços do Concelho de Almeirim uma **SESSÃO ORDINÁRIA** desta **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS**:*

1. **Apreciação da informação escrita** do Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, acerca da actividade municipal, nos termos da alínea e) do nº 1 do artº 53º conjugado com a alínea c) do nº1 e nº 4 do artº 68º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro de 2002, e de acordo com o estipulado na alínea e) do nº 1, com a previsão do nº 9 do artigo 4º nos termos do artigo 22º do Regimento desta Assembleia Municipal.
2. **Apreciação e votação da proposta das normas regulamentares que se aplicam à Zona de Actividades Diversificadas. Ex. Pedido de Balbiatrelados** de acordo com a alínea q) do nº 1 e alínea b) do nº3 do artº 53º, conjugado com o nº2 alínea a) do artº 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro de 2002.
3. **Apreciação e discussão sobre a posição a tomar em relação à construção do Aeroporto Internacional de Lisboa** de acordo com a alínea o) do nº 1 do artº 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro de 2002.
4. **Outros assuntos de interesse municipal** de acordo com as competências previstas na alínea q) e r) do nº 1 do artº 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro de 2002.

Assembleia Municipal de Almeirim, 15 de Junho de 2007.

O Presidente da Assembleia,

Armindo Castelo Bento, Dr.

AVISO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO NA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 29 de Junho de 2007

Avisam-se os interessados que de acordo com o estipulado no nº 6 do artigo 84º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro conjugado com artigo 27º do Regimento da Assembleia Municipal os cidadãos interessados em intervir, para solicitar esclarecimentos terão de o fazer, antecipadamente, no início da sessão, a sua inscrição, referindo o nome, morada e assunto a tratar. Para constar e devidos efeitos, será este EDITAL afixado no edifício Paços do Concelho, demais lugares de costume e estilo do concelho e publicado nos jornais "O Almeiricense" e o "Mirante" e "Ribatejo".

E eu **Rui Manuel Loureiro**, Assistente Administrativo Especialista, na qualidade de funcionário designado para assessorar a Mesa da Assembleia Municipal, elaborei o presente edital que segue assinado pelo Presidente da Assembleia Municipal e autenticado com o selo branco em uso nesta edilidade.